

## Quilombos: Terras dos Negros Livres do Brasil.

No Brasil, mais recentemente, um número expressivo de povoados localizados na zona rural, com grande quantidade e outros exclusivamente compostos de trabalhadores rurais negros começaram a despertar a atenção de setores expressivos da sociedade.

Tal emergência tem suas origens fincadas na crescente organização dos trabalhadores do campo e na ascensão do movimento negro, enquanto movimento político catalisador de suas reivindicações, afirmadoras de uma identidade étnica ou mesmo inseridas no conjunto das lutas dos trabalhadores pela posse da terra.

Tão logo identificados, tais grupos passaram a ser objeto de estudos antropológicos e jurídicos e apontaram o caminho dos seus legítimos interesses, irredutíveis às suas manifestações culturais, não obstante seu importante papel como recriadoras de laços de afinidades e preservadora da história desses grupos.

Ocorre que o conjunto de suas reivindicações também estão subordinadas à interesses de maior abrangência, provocadores de uma afirmação de identidade, por intermédio das lutas ininterruptas pelo território, onde essas populações moram e trabalham há várias décadas.

Em verdade, a luta pela preservação de um território comum, secularmente conquistado, por parte dos negros do país, em oposição ao avanço da formas capitalistas de apropriação da terra, enseja oportunidades extraordinariamente ricas, para que sejam levados ao debate público assuntos postos costumeiramente de lado, pela cultura oficial eurocêntrica, a exemplo do preconceito racial, raízes culturais afro-brasileiras, cultos de candoblé e mina.

Essa luta, expressa a imensa dívida do Estado brasileiro para com a negritude, que sofre a opressão dupla dos camponeses e da minorias inseridas numa nação, por essência pluriétnica e, ao mesmo tempo, desigual para com a grande maioria do seu povo, reduzido à pobreza e à miséria. Seus opositores representam-se nos dados estatísticos sobre a situação fundiária do país, onde a grilagem, fomentada inclusive pelos próprios organismos fundiários, e o assassinio dos trabalhadores são a nota constante.

Os trabalhadores rurais negros que permanecem em suas terras, que resistem às expulsões são os Zumbis da atualidade, mostram uma admirável capacidade de auto-defesa, ao verem abaladas suas condições essenciais de existência, com a intensificação das ameaças e pressões efetivas sobre suas terras, perpetradas por grileiros, latifundiários e projetos que usufruem de incentivos fiscais.

Presentemente, as tensões sociais no campo têm alcançado números sombrios, a frieza das estatísticas não é capaz de captar o endurecimento de homens e mulheres ante a uma realidade adversa ao extremo. Milícias armadas particulares, em grande parte arregimentadas entre quadros das forças policiais do próprio Estado, constituem um verdadeiro grupo de extermínio, protetor da grande vergonha nacional, que é o latifúndio.

A cada dia, vemos sucumbir gradativamente os focos dessa imensa resistência, seja pela ação ou omissão do Estado ou mais propriamente no confronto direto em defesa dos seus territórios, em defesa da própria vida. Tão omisso e complacente com esse massacre é o Estado brasileiro que no seu próprio arcabouço jurídico-institucional não contempla os direitos básicos das populações negras rurais.

São afrontas à identidade étnica de um povo tomá-lo por outro, numa pretensa fusão ideológica de uma democracia racial brasileira. Afronta o Estado cotidianamente os direitos do povo negro rural ao inseri-lo na mesma política agrária dos órgãos fundiários, na medida em que as reivindicações dos trabalhadores rurais sem terra não são as reivindicações das comunidades negras rurais, ou mais propriamente dos quilombos.

Os territórios conquistados secularmente não podem ser inseridos numa política afunilada pela ficções jurídicas dos blocos de poder, vinculadas aos interesses do latifúndio. A função social da propriedade só poderá ser atendida na medida em que não elimine os direitos desses grupos, formadores do processo civilizatório nacional.

Um território negro jamais poderá ser demarcado em função de módulos rurais, variáveis de região para região. Como inserir os territórios dos negros, por essência indivisíveis e inalienáveis, na estratégia das mobilizações dos segmentos dos trabalhadores sem terra, por excelência móveis e identificados prioritariamente com a produtividade e nem tanto com a preservação de valores culturais indisponíveis? Como cindir em lotes um território que possui sua razão de ser enquanto considerado de uso comum?

A produção agrícola desses povoados é baseada no trabalho familiar, isto é, uma unidade social é também uma unidade econômica que se circunscreve num território, regido por normas consuetudinárias de trabalho e convivência social reconhecidas e respeitadas pelos moradores da área e pelos vizinhos próximos. O ordenamento jurídico nacional vigente é de pouca ou nenhuma eficácia como regulador social nesses povoados.

Esses povoados, como sistemas de uso comum da terra, constituem-se numa base fixa considerada comum, essencial e inalienável, onde o convívio social é norteado por valores, onde nos laços de consangüidade o compadrio recebe relevância com cumprimento de ritos recebidos dos antepassados. As formalidades não recaem necessariamente sobre os indivíduos, sendo que a família se põe acima de muitas exigências sociais. De resto, a utilização de práticas de endogamia e outros fatores que reforçam os laços de parentesco, quer seja por consangüidade, ou por afinidade, são responsáveis pela indivisibilidade do patrimônio dessas unidades sociais.

O controle do território é exercido de forma a combinar formas de apropriação privada e coletiva de meios de produção conjuntamente. O individualizado é o produto do trabalho sobre a terra, são os frutos da colheita, a casa de farinha, as árvores frutíferas. Em algumas situações, a cada ano, costumeiramente, os trabalhadores rurais escolhem numa determinada localidade do terreno a área que será roçada. Somente após a partilha de uma terra considerada de todos, que um certo grupo passa a trabalhar um pedaço como se fosse seu, para colher sua produção.

Se porventura um trabalhador resolve, por qualquer motivo, abandonar seu grupo, ou então, resolve mudar o lugar da casa, jamais imagina em vender o terreno onde mora; qualquer alienação é feita junto às benfeitorias existentes que são consideradas como patrimônio.

As áreas de servidão os trabalhadores utilizam, mentendo uma perfeita harmonia com o meio ambiente. Os recursos hídricos não são propriedade particular, todos se servem sem nenhuma distinção, o que igualmente ocorre com as matas, onde são encontradas as palhas para cobertura de todas as casas, e os animais de caça. Nos babaquais os camponeses utilizam-se da extração da amêndoa do côco, atividade normalmente destinada às mulheres, comumente identificadas pelo seu trabalho como "quebradeiras de côco".

Tratados comumente pelos próprios órgãos oficiais sob a ótica de uma política fundiária que desconhece em profundidade tais situações, são considerados como formas atrasadas de agricultura, fatalisticamente fadadas à extinção. Se a terra é transformada gradativamente em renda, torna-se o Estado incapaz de conceber um território insuscetível de valorização econômica, um patrimônio cultural inestimável, sem o qual um grupo étnico se extingue.

Os territórios negros do Brasil têm suas origens vinculadas à flutuação dos preços do açúcar e do algodão no mercado externo, por volta da segunda metade do século XIX, que abalaram profundamente os mecanismos de repressão da força de trabalho escrava. Muitos proprietários endividados foram obrigados a vender seus escravos e abandonar suas terras.

Tal situação possibilitou a muitas famílias de escravos e ex-escravos se apropriarem de terras incultas e abandonadas, em preços declinantes. Essa crise foi vivida igualmente pelos escravos fugidos, cujos "mocambos" se dispunham nas proximidades das grandes plantações, e por outras famílias de escravos que ainda trabalhavam nas fazendas, como um meio de acesso à terra. Tais fazendas transformaram-se em redutos de escravos que se libertaram do jugo dos senhorios antes mesmo da abolição formal da escravatura, constituindo um território comum imprescindível a uma extraordinária resistência cultural.

Não raro constata-se a existência de grupos negros, organizados em territórios, próximos à casas grandes, nos resquícios dos antigos engenhos ou fazendas. Também são identificados com frequência aqueles grupos que trazem em sua memória oral uma "doação", em disposições testamentárias que não afetaram sobremaneira os "mocambos" localizados nestas mesmas áreas, os quais por vezes se fundiram aos demais, constituindo um único grupo ao correr dos anos. Assim, registram-se casos de as casas grandes aquilombaram-se constituindo-se herdeiros testamentários e "amocambados" um único núcleo de resistência territorial.

"Mocambos", "quilombos", "comunidades negras", "terras de preto", em verdade, referem-se a um mesmo patrimônio cultural brasileiro inestimável, em sua grande parte desconhecido pelo próprio Estado, pelas autoridades e órgãos fundiários oficiais. As autodenominações dos próprios camponeses dizem respeito a uma herança histórica que remonta a várias gerações, de negros espoliados e aviltados pelos mecanismos de repressão do sistema escravocrata. Muitas dessas comunidades ainda têm medo do branco alienígena, ou evitam tenazmente falar sobre fugas de escravos nas imediações de seus territórios. Para muitos desses grupos, a escravidão ainda não acabou, ou pode instalar-se a qualquer momento, sendo que a sociedade dos brancos lhes é um elemento hostil, recebida em seus domínios com malícia e desconfiança naturais.

De outro modo, percebem com nitidez o racismo imperante fora de seus territórios, dado o seu relativo isolamento, alguns grupos inclusive adotando como estratégia de defesa a iversão de atribuições estigmatizantes com que são conhecidos, como é o caso do adjetivo "dos pretos", posposto sempre às denominações dos povoados onde moram. Através de uma lógica da contradição, reapropriam-se positivamente do estigma, construindo uma identidade social relacionada ao pertencimento étnico e à ocupação de um território exclusivo.

Não há dúvida de que o quilombo constitui um dos fundamentos históricos dos atuais povoados rurais negros, enquanto elemento de aglutinação e preservação da identidade dos grupos. Tal identidade é criada e reforçada por um território comum, contraponto à lógica de mercantilização da terra, daí o acirramento dos conflitos pela posse dos territórios e as tentativas de expropriação através de grilagens cartoriais.

Não há igualmente dúvida que o imenso patrimônio cultural afro-brasileiro, como integrante do processo civilizatório nacional, encontra-se ameaçado pela omissão histórica e flagrante do Estado em resgatar uma dívida que está para além da mera proteção jurídica desses territórios, mas que aponta para a criação de mecanismos que leve ao negro em suas comunidades e povoados a cidadania esperada por mais de quatro séculos de opressão e abandono. O povo negro clama por **JUSTIÇA E DIGNIDADE!**

---

(\*) Ivan R. Costa -Pesquisador do PVN e Dr. Luiz Antonio Pedrosa-Assessor Jurídico do PVN. Projeto Vida de Negro-PVN/SMDDH e CCN-MA (São Luis-Maranhão).  
Texto apresentado no Iº Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
Realizado em Brasília-DF. No período de 17 a 20 de novembro de 1995.